



DECRETO N.º 026/2025 (RETIFICADO)

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E DÁ POSSE AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECHAPORÃ.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o Artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.142 de 11 de março de 1.997, alterada pelas leis Municipais n.º 1.295/2001, de 14/08/2001 e Lei Municipal n.º 1415/2005 de 26/01/2005 e Lei Municipal n.º 1879/2015 de 07/07/2015, homologa indicações e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã, pelo presente Decreto:

Art. 1º - De acordo com o Inciso V do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.142/97, alterado pela Lei Municipal n.º 1879/2015, ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

A) - REPRESENTANTE DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: ANDRÉ SOARES DE FREITAS

CPF: 332.139.068-08

RG: 40.123.619-5

RUA: Distrito Federal, 60 - Centro

CEP: 19830-001 Echaporã/SP

FONE: (18) 99757-4132

E-MAIL: andre_echapura@hotmail.com

SUPLENTE: LUCIMARA MENDES TAVARES DA SILVA

CPF: 259.186.538-80

RG: 28.108.346-0

RUA: José Gonçalves Fernandes, 59 – Santiago Fernandes

CEP: 19830-610 Echaporã/SP

FONE (18) 99806-6494

E-MAIL: lutavares_37@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

B) – REPRESENTANTE DE ESPECIALISTA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL.

TITULAR: ROSÂNGELA MARIA GUEDES RIBEIRO

CPF: 041.223.378-95

RG: 9.660.132-2

RUA: Praça Riodante Fontana,

CEP: Echaporã/SP

FONE: 18 99718-8356

EMAIL: rosangelaguedes0202@gmail.com

SUPLENTE: ALINE COSTA DA SILVA

CPF: 407.047.448-05

RG: 48.427.242-1

RUA: William Ballura-Centro

CEP: 19830-624 Echaporã/SP

FONE: (18) 99658-7544

EMAIL: alinecostas19@gmail.com

C) – REPRESENTANTE DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

TITULAR: FÁTIMA APARECIDA MARTINES

CPF: 015.556.148-09

RG: 9.552.364-2

RUA: Rua Florêncio Navarro, 138 Centro

CEP: 19.770-000 Oscar Bressane/SP

FONE: (14) 99891-1218

EMAIL: fatima_martines58@hotmail.com

SUPLENTE: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO

CPF: 137.209.958-10

RG: 17.230.914-1

RUA: Rua Santo Antônio, 115 São Roque

CEP: 19.830-262 Echaporã/SP

FONE: mazecamargo123@gmail.com

EMAIL: (18) 99615-8020

D) - REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS

TITULAR: VIVIANE FASSA SUMENSARI

CPF: 201.856.828-04

RG: 25.133.379-6

RUA: Santa Catarina, 845-São Roque.



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE (14) 99714-9966
EMAIL: vifassa@gmail.com

SUPLENTE: SÔNIA DIAS DA SILVA

CPF: 301.838.248-06

RG: 36.392.006-7

RUA: Laurindo Castelucci, 11 – Vila José Gonçalves Fernandes.

CEP: 19830-602 Echaporã/SP

FONE: (18) 99807-0639

EMAIL: soniadiassilva@gmail.com

**E) - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PUBLICOS DA AREA DA
EDUCAÇÃO**

TITULAR: JOÃO PAULO ALFERES SANCHES

CPF: 256.718.778-22

RG: 27.083.495-3

RUA: Rio Grande do Sul, 114 – Centro

CEP: 19830-051 Echaporã/SP

FONE: (18) 99792-1069

EMAIL: jpsanches5@hotmail.com

SUPLENTE: MARIA REGINA BEZERRA

CPF: 099.720.448-66

RG: 16.544.917-2

RUA Alagoas, 415-Centro.

CEP: 19830-045 Echaporã/SP

FONE: (18) 99675-6419

EMAIL: reginabezerra0701@gmail.com

**F) - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
MUNICIPAL/ESTADUAL**

TITULAR: LUIS OTÁVIO FERREIRA GONÇALVES SOARES

CPF: 455.184.878-60

RG: 62.203.903-9

RUA: Bahia, 740 - Centro

CEP: 19830-007 Echaporã/SP

FONE: (18) 99819-3882

EMAIL: e047703a@educacao.sp.gov.br

SUPLENTE: ISABELLA DA SILVA BARBOSA



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

CPF: 559.809.518-14
RG: 69.175.502-4
RUA: Rio Grande do Norte, 458 - Centro
CEP: 19830-085 Echaporã/SP
FONE: (18) 99760-5532
EMAIL: e047703a@educacao.sp.gov.br

G) - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)

TITULAR: NÍVEA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 351.002.958-28
RG: 46.950.164-9
RUA: Amapá, 833-Alto Cafezal.
CEP: 19830-240 Echaporã/SP
FONE: (14) 99132-0268
EMAIL: niveaechapora@gmail.com

SUPLENTE: TAMIRES FRANCIELE MISAEL CHAGAS

CPF: 398.424.228-01
RG: 48.427.499-5
RUA: Guaporé, 220-Centro.
CEP: 19830-065 Echaporã/SP
FONE: (18) 99797-0686
EMAIL: tamiresmisaelpsico@hotmail.com

H) - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

TITULAR: EUSÉBIO JOSÉ DA SILVA

CPF: 828.008.638-20
RG: 5.430.380
Estancia Canaã, Lote-15
CEP: 19830-000 Echaporã/SP
FONE: (18) 99636-3221
EMAIL: sterechapora@hotmail.com

SUPLENTE: SECUNDINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CPF: 041.223.158-16
RG: 13.785.132 SSP/SP
AV. Santiago Fernandes N°31
CEP: 19830-102
FONE: 018 99760-4420
E-MAIL: sindicatoechapora@gmail.com

I) - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

TITULAR: DANIELA DOS SANTOS
CPF: 371.133.418-02
RG: 45.524.116-8
RUA: Luis Gimenis, 396-Santa Rosa
CEP: 19830-222 Echaporã/SP
FONE: (18) 99784-0618
EMAIL: danieladossantos06@hotmail.com

SUPLENTE: PAULA VALÉRIA DA SILVA
CPF: 178.188.688-10
RG: 23.283.294-8
RUA: AMAPÁ, 696-SANTA ROSA.
CEP: 19830-266 Echaporã/SP
FONE: (18) 9965-57007
EMAIL: paula.echapra@gmail.com

J) – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
CPF: 428.313.308-66
RG: 48.804.695-6
RUA: BAHIA Nº 537 - CENTRO
CEP: 19830-005 Echaporã/SP
FONE: (18) 99627-8734
EMAIL: caiogarciavereador@camaraechapora.sp.gov.br

SUPLENTE: ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO
CPF: 306.850.678-66
RG: 34.296.019-2
RUA: Orpheu Marcucci Nº 36 – Albino Villa
CEP: 19830-630 ECHAPORÃ/SP
FONE: (18) 99624-8017
EMAIL: isioribeiro@yahoo.com.br

Art. 2º - O presente Conselho será composto com a seguinte Diretoria.

PRESIDENTE: TAMIRES FRANCIELE MISAEL CHAGAS

VICE-PRESIDENTE: JOÃO PAULO ALFERES SANCHES

SECRETÁRIA: ROSÂNGELA MARIA GUEDES RIBEIRO

VICE-SECRETÁRIA: VIVIANE FASSA SUMENSARI



Art. 3º - As normas de funcionamento, prazos, atribuições e competências do Conselho são aquelas previstas na sua Lei de criação e outras derivadas do seu Regimento, elaboradas pelo próprio Conselho.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, vedada sua reeleição para o mesmo cargo art. 6º da Lei Municipal nº 1142/1997 (alterado pela Lei Municipal nº 1879/2015).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de junho de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria da na mesma
data supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral